



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 167 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/33.497

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 98/13

Termo de Contrato n.º 183/13

Termo de Aditamento n.º 155/14

Objeto: Serviços de Radiometria e Proteção Radiológica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M R A – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.657.874/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/11/15.
- 1.2. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 8,89%, válido a partir de 18/07/15, conforme autorização de fls. 318, publicada no Diário Oficial do Município em 26/10/15.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA COMPLEMENTAR

- 2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total já reajustado de R\$ 31.375,20 (trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
- 2.3. Através do despacho de fls. 318 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 810,54 (oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 18/07/15 à 11/11/15.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 299 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:
087000.08750.10.301.4009.4188.339039.50 FR 02.300-023

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de novembro de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

M R A – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Representante Legal: *Cecilia do Carmo Felgueiras*

RG nº *6.889.625*

CPF nº *005.448.808.70*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/33.497

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: M R A – Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 98/13

Termo de Contrato n.º 183/13

Termos de Aditamento n.º 155/14 e 167 /15

Objeto: Serviços de Radiometria e Proteção Radiológica

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de novembro de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____

M R A – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Representante Legal: *Cecilia do Carmo Felgueiras*

RG n.º *6.889.625*

CPF n.º *005.448.808-70*

e-mail institucional: *comunicacao@mra.com.br*

e-mail pessoal: *cecilia@mra.com.br*